a/- Guarazil de Salles Bastos
Secretário

Lei nº 580 de 18 de Março de 1961

Considera o Grupo da Fraternidade "Rodolfo Henriques" instituição de utilidade pública municipal.

O Povo do Município de Boanhmaçu, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Grupo da Fraternidade "Rodolfo Henriques", com sede nesta cidade, considerado, a partir desta data, com instituição de utilidade pública municipal;

Guarazil S. Bastos

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Boanhmaçu, 18 de março de 1961

a/ Antonio Xavier - Prefeito Municipal
a/- Guarazil de Salles Bastos - Secretário